



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 138, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário de Material de Consumo, relativo ao Exercício de 2023, e revoga a Portaria nº 132/2023/PROAGI.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens 8.1 e 14 da Instrução Normativa Nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e do item 5.5.2 do Manual do Almoxarifado da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central, relativo ao Exercício de 2023:

I. Katia Regina Mallmann Demeterko SIAPE 3046128;

I. Marcelo Antunes da Silva SIAPE 2998027;

III. Vagner Miyamura SIAPE 2144202.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora I, Katia Regina Mallmann Demeterko SIAPE 3046128, e em seu eventual impedimento, ausência legal ou eventual, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário e através de seu presidente, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do material de consumo sob guarda do Almoxarifado Central na UNILA Portal.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, em conjunto com a SEAL, é o que segue:

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inventário físico de materiais	Data de publicação desta portaria até 01/12/2023	Comissão
Análise dos produtos com grandes divergências, recontagem de produtos e relatório da comissão	De 04 a 9/12/2023	SEAL / Comissão
Ajustes e consolidação do relatório final à CCF/Proplan	De 11 a 15/12/2023	SEAL
Envio do Relatório Final à CCF/Proplan	Até 15/12/2023	SEAL

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão e unidades.

§2º A data do envio do relatório final à CCF/PROPLAN, com o resultado do inventário de materiais de consumo do Almoxarifado Central na Unila Portal, somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais no período desde a publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoxarifado da UNILA.

Art. 7º Os membros da comissão inventariante deverão dispensar no mínimo 4 (quatro) horas diárias para execução deste serviço.

Art. 8º Os membros da comissão inventariante poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior à sua dissolução.

Art. 9º Após o envio do relatório final à PROPLAN contendo o resultado do inventário de material de consumo do Almoxarifado, a presente comissão estará dissolvida.

Art. 10 Fica revogada a Portaria nº 132/2023/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10 de novembro de 2023.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

*Portaria nº 138/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 24 de Novembro de 2023.*